



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hidricos - CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº: **48701**

Folha 1/2

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº **010625** de **22/06/2011**
 Boletim de Ocorrência nº de / /

Lavrado em Substituição ao AI nº /

2. Agenda: FEAM IEF IGAM

3. Órgão Autuante: FEAM IGAM IEF PMMG
 SUPRAM

4. Penalidades Aplicadas: 1- Advertência 2- Multa Simples 3- Multa Diária 4- Apreensão 5- Embargo: de Obra ou de Atividade
6- Suspensão: de Atividade de Venda de Fabricação 7- Demolição obra 8- Restritiva Direitos
As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER-MG
 CPF CNPJ RG RGP Título Eleitoral CNH-UF Placa do Veículo RENAVAL
17.309.790/0001-94
Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência) Nº / Km Complemento
AVENIDA DOS ANDARAIS **1120**
Bairro/Logradouro Município UF
CENTRO **Belo Horizonte** **MG**
CEP Cx Postal Fone: E-mail
310.1120-010 **(31)3121315-1131915**

6. Atividade

AAF Licenciamento DAIA Outorga Não há processo Processo nº **21.0.04664/20081001/2008**
Atividade desenvolvida: **PAVIMENTAÇÃO E LCV MELHORIA** Código da Atividade Porte Classe
de Rodovias **E-01-03-01** **M** **3**

7. Outros Envolvidos Responsáveis

Nome do 1º envolvido CPF CNPJ Vinculo com o AI Nº
Nome do 2º envolvido CPF CNPJ Vinculo com o AI Nº

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc
Rodovia Municipal VIEIRA - POTUMIRIM - DISTRITO DE ADÃO COLARES - ENT: MG 307
Complemento (apartamento, loja, outros) Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade
Município **Potumirim** CEP **319.596-010** Fone () - - - -
Infração em ambiente aquático: Rio Córrego Represa Reservatório UHE Pesque-Pague Criatório Tanque-rede
 Outro Denominação do local:
Coord. Geográficas: DATUM SAD 69 Córrego Alegre Latitude: Grau Minuto Segundo Longitude: Grau Minuto Segundo
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X=7|0|5|2|1|1 (6 dígitos) Y=8|1|6|2|2|8|0 (7 dígitos)
Referência do Local: **Idem endereço.**

9. Descrição da Infração

1) Realiza o corte, sem autorização, de 15 (quinze) árvores imunes de corte, assim declarada por ato do poder público.

Assinatura do Agente Autuante-MASP/Matricula **121.6833-2**

Assinatura do Autuado

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº:

48701

Folha 2/2

10. Embasamento Legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
		1	86	III	311			10883/92	10883/92			
								17.682/08				

11. Atenuantes /Agravantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

12. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar

13. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
	1	M	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	3.300,00		
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
		<input type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
ERP:		Kg de pescado	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ ()						
Valor total das multas: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)						
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ ()						

14. Demais penalidade/ Recomendações / Observações

Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações

Deverá ser realizado o plantio de vinte e cinco mudas catalogadas e identificadas da mesma espécie, por espécie a partir da contagem determinada o Art. 2º da Lei 17.682/08. Assim deverá ser realizado o plantio de 375 (trezentos e setenta e cinco) mudas com acompanhamento do desenvolvimento das mudas por profissional legalmente habilitado, por um prazo mínimo de cinco anos, bem como o plantio de novas mudas para substituir aquelas que não se desenvolverem.

15. Testemunha	Nome Completo			<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CNPJ	<input type="checkbox"/> RG
	Endereço: Rua, Avenida, etc.		Nº / Km	Bairro / Logradouro	Município	
	UF	CEP	Fone ()	Assinatura		

16. Testemunha	Nome Completo			<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CNPJ	<input type="checkbox"/> RG
	Endereço: Rua, Avenida, etc.		Nº / Km	Bairro / Logradouro	Município	
	UF	CEP	Fone ()	Assinatura		

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: PRESIDENTE/FEAM DIRETOR GERAL/IGAM DIRETOR GERAL/IEF. NO SEGUINTE ENDEREÇO:

SUPRAM NM - AV. JOSÉ CORRÊA MACHADO, S/N - BAIRRO EBIDURUNA
MONTES CLAROS - MG

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

Local: Monte Claros - MG Dia: 15 Mês: 08 Ano: 2014 Hora: 10:45

17. Assinaturas	Servidor (Nome Legível)	MA SP/Matricula	Autuado/Empreendimento (Nome Legível)
	OZANNAN DE ALMEIDA DIAS		
	Assinatura do servidor	1216833-2	Função/Vínculo com o Autuado
			Assinatura do Autuado/Representante Legal

SEMAD FEAM IEF IGAM PMMG